



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**“SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 052/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
063/2017, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 043/2017, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA/MG E A EMPRESA
LETÍCIA E ELAINE CONFECÇÕES
LTDA - ME”.**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a empresa Letícia e Elaine Confecções Ltda - ME, já qualificados no Contrato nº 052/2017 de 28 de julho de 2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área de treinamento profissional na área de costura industrial conforme anexo I do Edital nº 050/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a necessária continuidade da prestação dos serviços.

ANEXO I

ITEM	EXCLUSÃO DE TURNO	QUANT	NOVO PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na área de Treinamento Profissional em Costura Industrial, objetivando a aplicação de curso para a capacitação profissional na área de costura industrial, com a formação de 01 (uma) turma, período de 06 (seis) meses, turma com 20 (vinte) alunos, turno vespertino, 03 (três) vezes por semana, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, 12 (doze) horas semanais. Todos os materiais e insumos, tais como: ferramentas, tecido, linha, tesoura, material didático serão de responsabilidade da contratada.	06 MESES	4.000,00	24.000,00

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



2.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado esta previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob o n°. 2.08.00.11.334.009.2.0086 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 25 de julho de 2019. Havendo interesse entre as partes, o contrato poderá ser prorrogado com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante novo Termo Aditivo.


Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 052/2017, Pregão Presencial n° 043/2017, firmado com a empresa LETÍCIA E ELAINE CONFECÇÕES LTDA - ME, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 25 de janeiro de 2019.



JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
LETÍCIA E ELAINE CONFECÇÕES LTDA - ME

Elaine Balbino de Meireles
CPF n° 029.813.796-82